



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEP 003/2026

ATA DE SORTEIO DE TEMA PARA PROVA DIDÁTICA

No dia 05 de MARÇO de 2026 a Banca designada pelo(a) Diretor(a) do(a) Faculdade de Computação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Portaria FACOM nº 11 de 19 de FEVEREIRO de 2026, composta por:

(Presidente) Luciano Gonda e, (Membro) Carlos Henrique Aguiena Higa e, (Membro) Marcio Aparecido Inacio da Silva.

A Banca reuniu-se para dar início ao sorteio do tema para a Prova Didática do Processo Seletivo para Professor Substituto para a área de **Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Linguagens de Programação [1071]**, conforme critérios estabelecidos por meio do Edital PROGEP 003/2026. Na presença dos candidatos, foi realizado o sorteio do tema, ficando definido da seguinte forma:

TEMA DA PROVA DIDÁTICA:

ESTRUTURAS DE REPETIÇÃO NA LINGUAGEM PYTHON

A Prova Escrita teve início às 13:30 horas do dia 05 de MARÇO de 2026, com duração de 0:45 hora(s).

C. GRANDE /MS, 05 de MARÇO de 2023

PRESIDENTE	MEMBRO 1	MEMBRO 2
<u>Luciano Gonda</u>	<u>Carlos H. Aguiena Higa</u>	<u>Marcio A. Inacio da Silva</u>



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEF 003/2026

ATA DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA (A)

ÁREA Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Linguagens de Programação [1071]
CLASSE Assistente
UNIDADE FACOM - Faculdade de Computação

INSC	NOTA (0,00A 10,00)	SITUAÇÃO (APROVADO / ELIMINADO)	CLASSIFICADO(A) PROVA DIDÁTICA (SIM / NÃO)
10848	—	ELIMINADO	NÃO
10801	6,00	APROVADO	SIM
10806	6,00	APROVADO	SIM

Classificar-se-ão para a Prova Didática os candidatos que obtiverem as maiores notas até o limite de _____ vezes o número de vagas e que tenham obtido pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco virgula zero zero) pontos na Prova Escrita. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na Prova Escrita estarão classificados na Prova Didática.

Os Critérios de Avaliação utilizados foram os estabelecidos na Resolução CD 389/2023.

A divulgação das notas da prova escrita ocorreu às 15:00 horas do dia 05 de MARÇO de 2026.

O início da Prova Didática (sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática) estará previsto para às 08:30 horas do dia 10 de MARÇO de 2026.

O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópias de sua prova escrita e respectiva Ficha de Avaliação, para instruir seu recurso, até no máximo uma hora depois da divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser dirigido à Banca Examinadora via a plataforma, de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital da PROGEF.

A interposição de recursos garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o julgamento de seu recurso, de realizar a Prova Didática.

Em caso de improcedência do recurso na Prova Escrita, o candidato será eliminado do certame, sem a necessidade da avaliação da Prova de Títulos por parte da Banca Examinadora.

Danilo Faria Campo Grande/MS, 05 de MARÇO de 2026
Julia M. S. da Silva
Marcelo A. N. da Silva

PRESIDENTE	MEMBRO 1	MEMBRO 2
------------	----------	----------